



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Estado de São Paulo - C.N.P.J. n.º 46.599.809/0001-82

Rua Pará n.º 3227 – centro – fone/fax: (017) 3405-9700 – CEP: 15502-236

### Cronograma de Ações

Parágrafo único do artigo 1º da Portaria STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011

AÇÕES		ANO		
		2012	2013	2014
I	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	I	I	
II	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.		II	
III	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis.	III	III	III
IV	Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão.		IV	IV
V	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura.		V	V
VI	Implementação do sistema de custos.		VI	VI
VII	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.		VII	
VIII	Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.		VIII	VIII